



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Alterada e parcialmente revogada pela [Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 5º e 6º, § 1º, inciso III do Decreto-Lei 5296, de 02 de dezembro de 2004;

Considerando a necessidade de regulamentar o atendimento aos cidadãos portadores de deficiência auditiva na PRRJ e PRMs; RESOLVE:

~~Art. 1º — Determinar que o atendimento de pessoas com deficiência auditiva seja prestado por servidores capacitados em Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS, pelo “Curso Introdutório de Libras”, ministrado nesta Procuradoria, sempre que o uso de libras se fizer necessário.~~

Art. 1 Determinar que o atendimento de pessoas com deficiência auditiva seja prestado por servidores capacitados em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. ([Redação dada pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).

~~§1º O servidor capacitado servirá de intérprete na comunicação entre o cidadão e o servidor responsável pelo atendimento. ([Revogado pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).~~

~~§2º Nas PRMs onde não houver servidor capacitado ou este estiver ausente, até que seja ministrado outro curso, o atendimento permanecerá sendo realizado pelo responsável pelo atendimento.~~

§ 2º Nas PRMs onde não houver servidor capacitado ou este estiver ausente, o atendimento permanecerá sendo realizado pelo responsável pelo atendimento. ([Redação dada pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).

§ 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas disponibilizará e manterá atualizada, na intranet, lista de servidores da PRRJ e PRMs capacitados em LIBRAS. ([Incluído pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).

~~Art. 2º No âmbito da PRRJ o atendimento será realizado pela assistente social, servidora SUELI DE MOURA E SILVA. ([Revogado pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).~~

~~§1º Na hipótese de ausência da referida servidora, caberá à Chefia da Seção de Atendimento ao Cidadão e Juizados Especiais designar outro servidor capacitado, consoante tabela anexa. ([Revogado pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).~~

~~§2º O atendimento será prestado na Seção de Atendimento ao Cidadão e Juizados Especiais. ([Revogado pela Ordem de Serviço PRRJ nº 2, de 25 de maio de 2018](#)).~~

Art. 3º – Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir desta data.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

~~Este texto não substitui o publicado no BSMPF-e, Brasília, DF, Ano XXV, n. 12, p. 169, 2. quin. jun. 2011.~~

#### LISTA DE PARTICIPANTES NO CURSO INTRODUTÓRIO DE LIBRAS

ALEXANDRE BRAGA ARAÚJO (PRM Macaé)
ALEXANDRE MOURA FERREIRA (PRM Resende)
BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA (PRM Petrópolis)
BIANCA DE MATOS AUMULLER BARROSO (PRM São Gonçalo)
CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO (PRM Teresópolis)
CLAUDINEIDE ELIAS SIQUEIRA (PRRJ)
FABIANA SALOMÃO E SILVA (PRM Teresópolis)
GISLENE MOREIRA TOLENTINO (PRRJ)
JEFFERSON MELLO DE CASTRO (PRM São Pedro d'Aldeia)
LEONARDO XAVIER ESTEVES (PRM São Gonçalo)
LIDIA MARIA CORRÊA MACEDO (PRRJ)
MÁRCIO LUIS THOMAS BADINI (PRM Nova Friburgo)
RAFAEL FERNANDES FACINA (PRM Niterói)
RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA (PRRJ)
RICARDO PETNIÚNAS DA ROCHA (PRM Campos)
ROBSON GOULART BATISTA (PRM Itaperuna)

ROSELY HERNANDES VIEIRA (PRRJ)
--------------------------------

SIMONE ARAUJO DOS SANTOS (Terceirizada)
---

SIMONE PINTO DA COSTA (PRM Volta Redonda)
---

SUELI DE MOURA E SILVA (PRRJ)
-------------------------------

TATIANA DE ALMEIDA SANTOS ZAPPA (PRM Angra)
---

**MPF**

**Ministério Público Federal**